



Reforma Tributária Brasileira: Uma análise da percepção dos profissionais contábeis da Mesorregião do Sudeste Paraense

Cleidiane Costa dos Santos

UNIFESSPA - cleide.anecost@gmail.com

Josely Dias Varão Araújo

UNIFESSPA – josyvarao202@hotmail.com

Bruno Ferreira Galvão

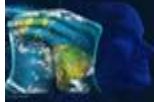
UNIFESSPA – brunofgalvao001@gmail.com

Resumo

O sistema tributário brasileiro é conhecido mundialmente por ser complexo e burocrático, englobando particularidades que afetam diversos setores da sociedade. Em vista disso, está sendo amplamente debatido em busca de simplificação ao longo dos anos. Esse processo culminou na elaboração e promulgação da Emenda Constitucional 132/2023. Esse momento de regulamentação tributária é um marco histórico para o Brasil, uma vez que as alterações da reforma do sistema fiscal impactam diretamente a economia do país. Diante do exposto, o estudo tem como objetivo analisar as percepções dos profissionais contábeis da mesorregião do Sudeste Paraense em relação às alterações advindas da reforma tributária brasileira – Emenda Constitucional 132/2023. Em relação aos procedimentos metodológicos, a pesquisa é caracterizada como qualitativa, de caráter descritivo, e para coleta de dados foi elaborado um roteiro de entrevista semiestruturado, aplicado a cinco profissionais contábeis. Dessa maneira, constatou-se diversas percepções, com destaque ao processo de simplificação e unificação do sistema tributário, além da criação de novos tributos, com a substituição de alguns impostos. Para os profissionais contábeis, no processo de implementação das alterações tributárias, surgirão desafios a serem enfrentados durante a transição, e a maioria dos entrevistados não acreditam na diminuição da carga tributária, podendo ocasionar aumento dos preços de alguns produtos. Evidenciou-se a necessidade de qualificação e atualização dos profissionais contábeis, com intuito de atender e proporcionar conhecimentos atuais para as organizações, a fim de seguir as normas e as obrigações fiscais e acessórias estabelecidas pela reforma tributária brasileira.

Linha temática: Contabilidade Financeira e Finanças.

Palavras-chave: Sistema tributário; Reforma tributária brasileira; Profissionais contábeis.



1. Introdução

No cenário global, a reforma tributária alcançou destaque com a crescente complexidade das economias e a globalização dos mercados. Diversos países estão empenhados em modernizar seus sistemas tributários para enfrentar desafios, tais como: a evasão fiscal e a desigualdade de financiar serviços públicos essenciais (Pugas; Jurubeba, 2024).

No território brasileiro, a discussão sobre a reforma tributária é um processo histórico que estende-se por anos, desde o processo da restauração da democracia do país, durante a década de 1980, onde diversas sugestões foram apresentadas com o intuito de descomplicar o sistema tributário, tornando mais justo e eficiente (Ramos, 2024).

No Brasil, as questões tributárias perpassam por diversas modificações ao longo dos anos, uma vez que, com o processo de globalização, constantemente ocorrem alterações significativas, devido às inserções de novas tecnologias que auxiliam diretamente na execução das atividades produtivas do país (Lemos; Contão, 2023).

Recentemente, foram desenvolvidos estudos que apresentam temática similares pertinente a reforma tributária brasileira, ressaltando que o sistema tributário precisa de ajustes para atender as necessidades da sociedade, visto que os procedimentos advindos das legislações vigentes são considerados burocráticos (Appy, 2018; Lima; Silva, 2020; Melo, 2021; Santos, 2022; Soeiro; Alencar, 2023; Ramos, 2024). Desse modo, o âmbito tributário passa por mudanças relevantes que visam contribuir com o crescimento e desenvolvimento econômico e social do país (Giannetti, 2020).

A reforma tributária brasileira é um dos temas centrais no debate político e econômico nos últimos anos, com o objetivo de modernizar, simplificar e unificar o sistema tributário (Kunz, 2021). A Emenda Constitucional (EC) 132/2023 promulgou a reforma tributária no Brasil e introduziu ajustes importantes no sistema fiscal do país. Entre as alterações, destaca-se a substituição de cinco tributos por um Imposto sobre Valor Adicionado (IVA), formado pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de estados e municípios. Assim, esses tributos substituirão PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS, além da criação do Imposto Seletivo, extrafiscal, para desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (Brasil, 2025).

Nesse sentido, surge a seguinte questão de pesquisa: Qual a percepção dos profissionais contábeis em relação as alterações decorrentes da reforma tributária brasileira? Diante disso, o estudo têm como objetivo geral analisar as percepções dos profissionais contábeis da mesorregião do Sudeste Paraense em relação as alterações advindas da reforma tributária brasileira – Emenda Constitucional 132/2023. Ademais, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: i) verificar o nível de conhecimento dos profissionais contábeis. ii) apresentar os desafios que surgem com as mudanças no sistema tributário brasileiro.

Diante do exposto, a pesquisa justifica-se por analisar as possíveis variações decorrentes da reforma tributária, especificamente no âmbito empresarial, visto que é considerado um setor que enfrenta os efeitos adversos do sistema tributário vigente, sendo um dos principais desafios o elevado custo associado ao cumprimento da obrigações fiscais. Desse modo, é fundamental ressaltar a relevância de reconhecer as repercussões da reforma, uma vez que, a partir dessas identificações, os profissionais poderão se preparar adequadamente para preservar e manter-se no mercado de trabalho (Paulsen, 2020).

Para o ambiente acadêmico, proporciona contribuições para a literatura atual, relativa à reforma tributária brasileira e suas implicações no âmbito empresarial. Desse modo, almeja-se colaborar com os profissionais do setor contábil, evidenciando as alterações resultantes da reforma tributária.



2. Revisão da Literatura

2.1 Sistema Tributário Brasileiro

A tributação está intrinsecamente relacionada ao Estado, visto que, a arrecadação de recursos é fundamental para sua sobrevivência e a realização de suas funções constitucionais (Paulsen, 2020). O sistema tributário brasileiro vigente, mostra-se desconectado da realidade social do país, apresentando-se como um modelo burocrático e custoso, o que restringe as potencialidades de crescimento econômico (Abreu; Urquiza, 2022).

Appy (2018) ressalta que o atual sistema tributário brasileiro é frequentemente classificado como um dos mais deficitários globalmente. A complexidade desse sistema resulta em um considerável investimento de tempo nas obrigações tributárias, o que compromete a produtividade nacional. Assim, verifica-se a existência de lacunas que favorecem a diminuição da tributação sobre os indivíduos de alta renda.

Desse modo, a estrutura do sistema tributário provoca elevados custos para os órgãos fiscais e para os contribuintes. Além disso, a multiplicidade de alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), somada à cumulatividade de determinados tributos, como o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), representam barreiras significativas à eficiência econômica (Soeiro; Alencar, 2023).

É importante destacar que o atual ambiente tributário impacta diretamente as empresas, seja por meio da elevada carga tributária ou horas de trabalho exigidas para atender às obrigações fiscais, o que conseqüentemente, gera custos adicionais (Bez-Batti, 2017).

Conforme Silva et al. (2020), ao longo da história, surgiu uma relação entre tributação e o bem-estar da sociedade. Atualmente, o estado utiliza os impostos, taxas e contribuições como ferramentas para assegurar recursos à população, investindo em serviços públicos e promovendo avanços sociais para benefícios coletivos. Nesse contexto, os tributos permanecem como uma expressão de autoridade, e possibilitam a elaboração e execução de políticas públicas que contribuem diretamente na promoção de qualidade de vida da população brasileira, ofertando e disponibilizando serviços essenciais na área da saúde, educação, infraestrutura, assistência social e entre outras.

Em conformidade com Orair e Gobetti (2018), o Brasil possui uma elevada carga tributária quando comparado aos padrões internacionais. Contudo, entende-se que, parte desse sistema tributário justifica-se pela demanda de propiciar o bem-estar da sociedade, no entanto, essa estrutura apresenta características de um sistema regressivo e ineficaz.

De acordo com Santiago e Silva (2006), a Constituição Federal é responsável pela estrutura e organização dos tributos que compõem o sistema. Este sistema abrange tributos classificados em: federais, estaduais e municipais, além das taxas e contribuições de melhorias. Assim, o governo incentiva e necessita de recursos para viabilizar e concretizar as ações governamentais.

2.2 Reforma Tributária Brasileira – Emenda Constitucional 132/2023

A Reforma Tributária Brasileira, proposta por várias iniciativas legislativas ao longo dos últimos anos, está entre os temas mais debatido na atualidade, e tem como objetivo tornar a cobrança de impostos mais simples e distribuir a arrecadação de forma justa entre os diversos níveis de governo e setores da sociedade (Kunz, 2021). Uma reforma tributária bem-sucedida deve minimizar as distorções econômicas geradas pela variedade de tributos e criar um ambiente



mais competitivo para os negócios, além de garantir maior equidade fiscal (Santos, 2022). A simplificação tributária é um aspecto fundamental, pois proporciona o aumento à transparência fiscal e minimiza os custos de conformidade, contribuindo para um crescimento sustentável (Oliveira, 2019).

A reforma tributária apresenta várias questões, desde a sua regulamentação e implementação, impactando diretamente a economia do país. É evidente que há uma percepção coletiva sobre sua relevância, principalmente pela necessidade de simplificar as obrigações fiscais e diminuir a carga tributária (Vieira, 2022).

Contudo, conforme mencionado por Melo (2021), a reforma do sistema tributário enfrenta obstáculos, uma vez que a mudança para um novo conjunto de regras pode encontrar oposição dos grupos que atualmente usufruem de vantagem do modelo vigente, afetando de forma desfavorável as organizações de vários segmentos, notadamente as empresas de pequeno e médio porte. Dessa maneira, é fundamental considerar as especificidades setoriais e regionais, para que a reforma produza resultados distributivos e benéficos aos diversos setores envolvidos.

Carrijo (2020), destaca que uma reforma nos tributos envolve a reestruturação dos impostos e os métodos de arrecadação. Uma proposta recorrente em debate é a junção de vários tributos em um único imposto, e os objetivos dessa mudança incluem a simplificação da arrecadação e o aumento da transparência no sistema. Luz Neto (2020) ressalta que modificar o sistema tributário é essencial para aumentar a competitividade do país, especialmente quando comparado as nações que possuem custos de produção e transações mais baixos, tornando-as competitivas. Apesar de sua importância, a reforma tributária enfrenta desafios, como a relação entre o governo federal, os estados e os municípios, além da questão da independência tributária.

Diante do exposto, após anos de debates e trâmites legislativos, a promulgação da Emenda Constitucional 132/2023 modifica de forma significativa o Sistema Tributário Nacional (STN), apresentando diversas mudanças na forma de tributação sobre o consumo, estabelecendo novas definições tributárias, alterações nas responsabilidades fiscais, criação de fundos, ajustes na aplicação e na base de cálculos dos tributos e suas alíquotas, assim como na distribuição da receita, promovendo uma transformação estrutural no Sistema Tributário Brasileiro (Brasil, 2025).

A consolidação dos impostos sobre o consumo foi inicialmente sugerida através das PECs 45/19 e 110/19, e promulgada pela EC 132/2023, que possibilitam vantagens para a economia do país. Ao simplificar a estrutura tributária, essa reforma descomplexifica o cumprimento das obrigações fiscais de responsabilidade das empresas e diminui a burocracia associada ao pagamento de impostos. Assim, a unificação dos tributos promove maior clareza e eficácia no sistema tributário, contribuindo para a diminuição da evasão fiscal e o aumento da arrecadação. Por outro lado, a fusão de impostos é capaz de ocasionar alguns impactos negativos para a economia, como os possíveis aumentos da carga tributária, a complexidade dos sistemas, os impactos de preços, possíveis aumento dos custos, instabilidade jurídica e operacional, entre outros (Soeiro; Alencar, 2023).

Nesse contexto, o aumento da alíquota consegue resultar em um acréscimo nos preços dos bens, o que pode reduzir o consumo e afetar de forma negativa a performance econômica (Santos, 2022). Logo, é importante destacar que o Brasil é um país com diversas classes sociais, podendo, a população de baixa renda ser diretamente afetada, ocasionando diversos problemas sociais (Andrade, 2015). Além disso, a unificação tributária impacta setores diferentes de maneira desigual, variando conforme o nível atual de tributação em cada área.

A Emenda Constitucional 132/2023 não garante a independência dos entes federativos, permitindo que cada estado e município estabeleçam suas próprias alíquotas do Imposto Sobre



Bens e Serviços (IBS), com a gestão compartilhada com a União. Com isso, a autonomia para definir a alíquota é limitada. Além disso, as alíquotas dos novos tributos serão definidas e revisadas anualmente pelo Senado Federal (Brasil, 2025).

2.3 A Competitividade empresarial e a Simplificação tributária

A desburocratização do sistema tributário impulsiona a competitividade das organizações, diminuindo os custos operacionais e a complexidade dos procedimentos de conformidade fiscal (Silva; Andrade, 2021). Um sistema eficaz e transparente proporciona a diminuição dos níveis burocráticos, permitindo que as empresas redirecionem seus recursos para áreas de inovação e desenvolvimento de produtos, ao invés de dedicá-los ao cumprimento de obrigações fiscais. No entanto, a execução de uma reforma tributária requer uma análise minuciosa de seus impactos, especificamente para as micros e pequenas empresas, que geralmente enfrentam desafios com a complexidade do sistema atual (Lima; Costa, 2020).

Além disso, o planejamento tributário permite uma alocação eficiente dos recursos, e as empresas que conseguem reduzir sua carga tributária, têm a oportunidade de investir o seu capital em áreas estratégicas, como inovação, marketing e expansão de mercado. Essa habilidade de reinvestir é imprescindível em setores competitivos, onde a inovação e a eficiência operativa se destacam como fatores diversificados. Por outro lado, organizações que não adotam um planejamento tributário eficaz, enfrentam elevados encargos fiscais, o que compromete sua margem de lucro e sua concorrência em relação as empresas mais eficientes (Felix; França; Mendes, 2023).

Outro fator relevante, sobre o planejamento tributário é a conformidade com as obrigações fiscais, que afeta diretamente a competitividade das empresas. Aqueles que implementam uma gestão fiscal adequada, minimizam os riscos de multas e autuações, que podem acarretar em dispêndios financeiros significativos, prejudicando a reputação da empresa no mercado. Desse modo, a conformidade fiscal favorece a estabilidade financeira e operacional, criando condições propícias para um planejamento estratégico de longo prazo (Batista; Machado, 2021).

A competitividade das empresas está interligada à sua capacidade de planejamento e adaptação às mudanças da legislação, com a nova regulamentação, alteração de alíquotas, incentivos fiscais e modificações nos limites de faturamento, podendo afetar de maneira significativa a lucratividade e a posição organizacional das empresas. As entidades que se mantêm atualizadas sobre essas alterações e ajustam suas estratégias fiscais de maneira ágil possuem possibilidades de destaque no mercado (Pereira et al., 2022).

Outro aspecto pertinente, é a influência do planejamento tributário no acesso aos incentivos fiscais e regimes especiais. No Brasil, várias legislações oferecem benefícios tributários para empresas que atuam em determinadas áreas específicas ou em áreas favorecidas, como a zona franca de Manaus (Soeiro; Alencar, 2023). O planejamento fiscal possibilita que as organizações reconheçam e aproveitem essas chances, diminuindo sua tributação e aprimorando sua competitividade no mercado.

A aplicação estratégica de benefícios fiscais pode gerar uma vantagem competitiva duradoura, particularmente em mercados em que a tributação é um elemento crucial para a sustentabilidade econômica. A relação entre o planejamento fiscal e a administração dos negócios promovem a automatização de procedimentos fiscais, diminuindo os gastos administrativos e disponibilizando recursos para setores estratégicos, favorecendo a eficácia e a eficiência da empresa (Batista; Machado, 2021).

O planejamento fiscal é um instrumento fundamental para aprimorar a competitividade das empresas em um cenário de negócio, marcado por mudanças legislativas frequentes. A



avaliação minuciosa das alternativas fiscais disponíveis e a aplicação de táticas fiscais eficientes possibilitam as empresas otimizar sua carga fiscal, diminuir despesas operacionais e ampliar sua capacidade produtiva. Ademais, a aderência e a incorporação do planejamento fiscal na administração da empresa estabelece um cenário propício para as práticas empresariais, alinhadas com as políticas públicas, inovação, sustentabilidade e o desenvolvimento regional (Felix; França; Mendes, 2023).

Conforme apontam Silva e Andrade (2021), os incentivos fiscais operam como instrumentos que moldam o comportamento econômico, permitindo às empresas direcionar recursos para áreas prioritárias em favor de benefícios fiscais legalmente estabelecidos. Contudo, a efetividade desses incentivos estão vinculados a um planejamento tributário adequado e a uma gestão fiscal eficaz, que consiga identificar oportunidades legítimas e garantir a conformidade com a legislação.

A ausência de controle e utilização imprópria desses incentivos podem acarretar passivos tributários e sanções, afetando a reputação e a saúde financeira da organização. Dessa forma, os incentivos fiscais devem ser considerados como ferramentas estratégicas, que aplicadas de maneira responsável e com uma perspectiva de longo prazo, contribuem significativamente para a continuidade e sustentabilidade das empresas (Carvalho; Torres, 2020).

Além disso, a aplicação consciente de incentivos fiscais consegue fortalecer a conexão das empresas com a responsabilidade social e a inovação, que se tornaram diferenciais em mercados cada vez mais acirrados. As políticas públicas, como a lei de incentivo à cultura e a lei de incentivo ao esporte, permitem que organizações destinem parte de seus tributos aos projetos sociais, culturais e esportivos, adicionando valor à sua marca e fortalecendo sua imagem perante clientes, investidores e a sociedade (Souza; Martins, 2019).

Nessa perspectiva, mecanismos como a lei do bem, favorecem a dedução de despesas com pesquisa e desenvolvimento, estimulando a inovação e a atualização dos processos produtivos, o que afeta diretamente a produtividade e a posição da empresa em seu setor. Assim, os incentivos fiscais são mecanismos de inovação social e tecnológica, que se integram à estratégia empresarial de maneira consciente e sustentável (Oliveira; Ramos, 2021).

A tecnologia é um fator essencial para auxiliar na execução das práticas contábeis, contribuindo diretamente no ambiente profissional. Na área contábil, os profissionais que desejam se manter atualizados precisam estar sempre atentos as inovações e avanços tecnológicos para aprimorar seu desempenho no trabalho. A presença da tecnologia na contabilidade visa tornar as atividades do contador mais eficientes e rápidas. Atualmente, é possível mencionar várias ferramentas tecnológicas utilizadas nesse setor, como: softwares, aplicativos, atendimentos virtuais, além de um crescente número de cursos acadêmicos ofertados de maneira online (Souza, 2019).

3. Materiais e Métodos

Em relação aos procedimentos metodológicos, esta pesquisa classifica-se como qualitativa. Conforme Gil (2022), refere-se ao estudo que analisa um fenômeno específico com uma perspectiva detalhada, além de permitir a análise de questões sob uma concepção profunda com diversas visões.

É importante salientar que esta pesquisa é categorizada como descritiva. De acordo com Ott e Soldara (2012), a pesquisa pode ser descritiva com a aplicação prática, e isso envolve a procura por identificar possíveis questões pertinentes a um contexto específico.

Para a coleta de dados, foi elaborado um roteiro de entrevista semiestruturado, composto por questões direcionadas aos profissionais contábeis. O instrumento de pesquisa foi encaminhado e validado por um docente, a fim de verificar a viabilidade de aplicação do roteiro



de entrevista. Desse modo, foram entrevistados cinco profissionais contábeis com registros ativos no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), que atuam no âmbito público e privado dos municípios da mesorregião do Sudeste Paraense.

De forma específica, foram entrevistados profissionais dos municípios de Marabá, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo e Rondon do Pará, devido estarem localizados na BR 222. A seleção de contadores é justificada por serem profissionais diretamente afetados com as alterações e reformas fiscais, conforme demonstrado no estudo de Ribeiro Pinto (2014).

As entrevistas aconteceram entre os dias 10 a 17 de maio de 2025 e foram realizadas por meio da plataforma *Google Meet*. Após a coleta dos dados por meio das entrevistas, iniciou-se a análise das informações. E para viabilizar as análises dos resultados, aplicou-se a análise de conteúdo, com objetivo de investigar e interpretar os dados do estudo. Segundo Bardin (2016), essa análise consiste em um conjunto de técnicas voltadas para o exame das comunicações. Divide-se o processo em três fases: pré-avaliação, exploração e tratamento dos resultados.

A pré-avaliação visa organizar o material e envolve as seguintes atividades: seleção dos dados a serem analisados e a definição dos indicadores que auxiliarão nas inferências. A fase de exploração envolve a codificação do material, ou seja, a conversão dos dados coletados para que possam ser utilizados nas análises. A etapa final, referente ao tratamento dos resultados, tem finalidade de elaborar conclusões a partir das informações obtidas, considerando os conhecimentos da literatura, a fim de embasar teoricamente os conhecimentos adquiridos.

4. Resultados

Neste tópico, com base nas investigações conduzidas, foram obtidos resultados pertinentes a temática proposta. Foram realizadas entrevistas com profissionais da área contábil acerca das potenciais modificações que podem emergir, a partir, da reforma fiscal. Com intuito de estruturar e organizar as ideias, foram criados tópicos para apresentar de forma clara e coesa as informações pertinentes ao objetivo do estudo.

4.1 Perfil dos Profissionais Contábeis

Nessa alínea, realiza-se uma análise das informações coletadas através das entrevistas com os profissionais contábeis, a fim de entender o perfil dos entrevistados. Desse modo, o Quadro 1, apresenta informações referente a formação acadêmica, setor de atuação, tempo de experiência e localidade.

Quadro 1 – Perfil dos Profissionais Contábeis

Entrevistados	Formação Acadêmica	Sector de atuação	Tempo de experiência	Localidade
Entrevistado A	Graduado e pós graduado em contabilidade tributária	Contabilidade privada – Simples nacional, Lucro real e Lucro presumido	13 anos	Marabá/PA



Entrevistado B	Graduado	Contabilidade – setor público e privado	9 anos	Abel Figueiredo/PA
Entrevistado C	Graduado	Contabilidade privada - simples nacional	8 anos	Bom Jesus do Tocantins/PA
Entrevistado D	Mestrando - profissional em Administração Pública - UNIFESSPA/PROFIAP	Contabilidade privada	2 anos	Rondon do Pará/PA
Entrevistado E	Graduado	Contabilidade pública	10 anos	Bom Jesus do Tocantins/PA

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Analisando os dados do Quadro 1, verifica-se que os indivíduos envolvidos nesta pesquisa ocupam diferentes áreas, como a contabilidade pública e privada, apresentando diversidade no nível educacional, distinguindo-se o Entrevistado D, que está mestrando em administração pública, e ambos possuem experiência no mercado, com destaque o Entrevistado A, com aproximadamente 13 anos de atuação no mercado contábil.

De acordo com Paulsen (2020) é recomendável que os profissionais contábeis devem possuir um considerável tempo de experiência no mercado, o que auxilia diretamente a permanência na área contábil, uma vez que, é necessário os conhecimentos teóricos e práticos para atender as necessidades dos clientes. É notório que as questões tributárias influenciam diretamente no crescimento e desenvolvimento das empresas.

4.2 Categorias de Análise do Estudo

Nesta etapa da pesquisa descreve-se os procedimentos metodológicos da análise de conteúdo conforme Bardin (2016), essas ocorrências foram agrupadas em categorias para viabilizar a aplicação da técnica definida no estudo. Desse modo, com base na recorrência temática e na homogeneidade de sentido, originando subcategorias principais, conforme exposto no Quadro 2.

Quadro 2 - Categorização – Modelo de Análise de Conteúdo (Bardin, 2016)

Categorias de Análise	Subcategoria	Unidade de Registro (Palavras/Ideias-Chave)	Frequência (n/5)	Exemplo de Fala
	Simplificação e transparência	simplificação, clareza, desburocratização	5	“A proposta busca simplificar o sistema e torná-lo mais transparente...”



CA 1: Expectativas sobre a Reforma Tributária - EC 132/2023	Unificação de tributos	fusão, substituição de impostos	4	“A substituição dos tributos é um ponto importante da EC 132/2023...”
	Redução da carga tributária	expectativa, redução, alívio fiscal	2	“Acredito que a reforma poderia reduzir a carga para algumas empresas, mas não tenho certeza...”
CA 2: Alterações advindas para Profissão Contábil	Necessidade de atualização e capacitação	cursos, especialização, mudança de rotina	5	“Teremos que nos atualizar constantemente para acompanhar as mudanças nas normas...”
	Novo papel estratégico do contador	consultoria, atuação estratégica, planejamento	3	“Vamos precisar atuar de forma mais estratégica e consultiva, não apenas operacional.”
CA 3: Planejamento	Adaptação empresarial	Ajustes, reorganização, planejamento	4	“O planejamento tributário será essencial,
Categorias de Análise	Subcategoria	Unidade de Registro (Palavras/Ideias-Chave)	Frequência (n/5)	Exemplo de Fala
Tributário e Competitividade das empresas				principalmente para enfrentar a transição.”
	Insegurança para micro e pequenas	Insegurança, dificuldade, competitividade, falta de apoio	2	“As pequenas empresas podem ter dificuldades se não forem orientadas...”
CA 4: Desafios no processo de Implementação	Transição complexa	convivência de sistemas, confusão, adaptação	5	“Durante o período de transição, será necessário lidar com o antigo e o novo sistema ao mesmo tempo.”
	Aumento de preços	inflação, repasse, impacto no consumidor	3	“Pode haver aumento de preços em alguns setores até tudo se ajustar.”



CA 5: Tecnologia e Inovação	Ferramentas digitais	cursos online, livres, redes sociais	4	“Hoje conseguimos acessar conteúdos e trocar experiências pelas redes e grupos de contadores.”
	Automatização do trabalho contábil	softwares, eficiência, redução de erros	3	“As ferramentas tecnológicas vão automatizar rotinas e reduzir erros no dia a dia.”

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

4.2.1 CA: 1 - Expectativas sobre a Reforma Tributária – EC 132/2023

Os entrevistados foram indagados sobre as informações e compreensões relativas a reforma no sistema tributário, e quais os pontos que são considerados mais importantes acerca dessa temática. Entre os profissionais contábeis, o Entrevistado **A**, relatou: *“Os aspectos mais relevantes que observo são: a substituição de tributos como PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS pelo IBS e CBS, criação do Imposto Seletivo, sistema de crédito financeiro mais amplo, o fim da cumulatividade tributária, a unificação da legislação nacional e a transparência e simplificação no recolhimento de tributos”*.

Para o Entrevistado **B**: *“Um dos pontos mais relevantes é a mudança nos tributo indiretos. Acredito que haverá uma unificação ou reestruturação de tributos como PIS, COFINS e IPI, que incidem sobre produtos e serviços. A proposta de simplificação desses tributos é algo bastante discutido, e pode tornar o sistema mais compreensível para os contribuintes e profissionais da contabilidade”*.

Os resultados obtidos estão em consonância com Carrijo (2020) e Vieira (2022) que destacam que a reestruturação, simplificação e unificação tributária brasileira, possibilita um sistema mais simples, facilitando e proporcionando condições favoráveis para as empresas.

Com as modificações no sistema tributário, essas alterações influenciam diretamente nas atividades e práticas contábeis. Assim, os entrevistados foram questionados sobre as alterações relacionadas a reforma tributária, e quais as expectativas e entendimento pertinentes as mudanças decorrentes da EC 132/2023. Assim, o Entrevistado **C**, mencionou: *“Comecei a me aprofundar no tema recentemente, e percebo que alguns pontos são bastante comentados, como a unificação de tributos federais, estaduais e municipais, a criação do IBS, além do novo imposto seletivo. Também noto que a proposta busca simplificar o sistema e torná-lo mais transparente, o que deve beneficiar tanto os contribuintes quanto aos profissionais da contabilidade”*.

Dando continuidade o entrevistado **E** mencionou: *“Tenho acompanhado as discussões e debates sobre a reforma tributária, trata-se de um tema que impacta a todos nós e, por isso, merece atenção. A ideia de simplificação do sistema tributário é positiva, já que o modelo atual é extremamente complexo, com sobreposição de imposto entre união, estados e municípios. Considero esse aspecto um avanço”*.

Os resultados obtidos estão em conformidade com as observações de Santiago e Silva (2006), que enfatizam que a Constituição Federal estabelece as bases e a organização do sistema tributário do país, definindo as competências para a criação de tributos nas diferentes esferas: federal, estadual e municipal. Este sistema engloba impostos, contribuições e taxas, cada um tendo suas particularidades e responsabilidades. Assim, as opiniões dos entrevistados



demonstram um entendimento que se organiza à proposta de simplificação e reformulação tributária apresentada pela EC 132/2023 (Brasil, 2025).

A análise das entrevistas evidenciou que os profissionais contábeis demonstram conhecimento técnico consistente sobre os principais pontos da Emenda Constitucional nº 132/2023, sobretudo no que tange à proposta de simplificação e unificação do sistema tributário nacional. A substituição dos tributos PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS pelos novos CBS e IBS foi mencionada por praticamente todos os participantes, evidenciando que essa medida constitui o eixo mais reconhecido da reforma. De modo recorrente, também foi destacada a criação do Imposto Seletivo, o que demonstra familiaridade com os instrumentos de natureza extrafiscal previstos no novo modelo.

Seguindo os procedimentos metodológicos da análise de conteúdo conforme Bardin (2016), essas ocorrências foram agrupadas com base na recorrência temática e na homogeneidade de sentido, originando duas subcategorias principais: (1) simplificação e unificação tributária e (2) transparência e previsibilidade normativa. Essas subcategorias configuram unidades de sentido organizadas sistematicamente a partir da leitura flutuante, da codificação e da categorização temática, respeitando a lógica interna do corpus e os objetivos da investigação.

4.2.2 CA 2: Alterações advindas para Profissão Contábil

Os entrevistados foram questionados sobre as alterações e efeitos que a reforma tributária brasileira apresenta para a profissão contábil, além de verificar o tempo que os profissionais contábeis utilizam para desenvolver suas atividades laborais pertinentes as obrigações solicitadas pelo governo. Ambos afirmaram que aguardam uma redução no tempo das obrigações fiscais e acessórias. Por sua vez, o entrevistado **D** comentou:

A reforma substitui cinco tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS, e ISS por dois novos o CBS (Contribuição sobre bens de serviços) e IBS (Imposto sobre bens e serviços), assim, será necessário menos tempo para cumprir com as obrigações fiscais e acessórias das empresas. Temos que entender a legislação que iniciará sua aplicação em 2026 e será implantada gradualmente até 2032, iniciando com tudo implementando em 2033.

Em concordância com o entrevistado, Oliveira (2019) ressalta que a reforma tributária poderia resolver diversos problemas, incluindo o elevado tempo requerido para cumprir as obrigações fiscais e acessórias. Segundo Carrijo (2020) a reforma fiscal pode gerar a unificação e simplificação do sistema fiscal e melhorar as condições de trabalho dos profissionais contábeis.

Os profissionais foram questionados se acreditam que haverá alterações relevantes na função do contador com a reforma tributária e quais seriam essas alterações. As respostas coletadas indicaram que todos os entrevistados acreditam que mudanças ocorrerão, mas relataram visões distintas sobre o assunto. O entrevistado **B** afirmou: “Com certeza. A reforma trará impactos diretos na atuação dos contadores. Será necessário acompanhar as mudanças de perto, estudar continuamente e compartilhar conhecimentos com colegas de profissão. Isso tornará a adaptação mais fácil. A atuação contábil tende a se tornar mais estratégicas, pois haverá novas exigências e reinterpretações das normas tributárias”.

Diante disso, o entrevistado **C** destacou a importância da especialização para oferecer uma consultoria eficaz para as empresas: “Sim, mesmo estando no início dos meus estudos sobre a reforma, já percebo que ela exigirá uma adaptação importante dos profissionais da contabilidade. Será necessário se atualizar constantemente, revisar rotinas fiscais e buscar



uma atuação mais consultiva. A contabilidade vai além da apuração de tributos, o papel estratégico vai ganhar ainda mais força”.

Por outro lado o entrevistado **E** comenta que: *“Assim com toda mudança na legislação seja de cunho fiscal ou, como neste caso, a reforma impactará sim a atuação dos profissionais contábil. Isso é inevitável, o primeiro reflexo será a necessidade de atualização constante sobre as novas leis, decretos, alíquotas, e formas de apuração, inclusive desde já, durante o período de transição, além de reduzir a burocracia e os custos para as empresas e o fisco”.*

Em consonância com Souza (2019), é fundamental que os contadores busquem recursos e formações que os ajudem a acompanhar as mudanças no sistema de tributação. Participar de cursos de atualização, treinamentos especializados, seminários e eventos técnicos é uma maneira eficaz de se manterem atualizados. Além disso, a busca de especializações, como pós-graduações focadas na área tributária ou na reforma do sistema, pode ser um diferencial significativo. Essas formações oferecem conhecimento teórico e prático atualizado, permitindo que os profissionais prestem serviços de qualidade, garantindo segurança jurídica e estratégica para seus clientes.

4.2.3 CA 3: Planejamento Tributário e Competitividade das empresas

Outro aspecto central identificado nas entrevistas, se refere à conexão entre planejamento tributário e competitividade das empresas. Uma vez que, as organizações precisam ter conhecimento das modificações implementadas, através da reforma tributária, pois serão impactados diretamente. Assim, o planejamento tributário é essencial para mitigar os riscos e proteger as empresas, estimulando a competitividade no mercado. O entrevistado **E** mencionou: *“Acredito que o planejamento tributário é essencial para as empresas, uma vez que a reforma tributária vai impactar bastante os contribuintes. Por outro lado, tenho receio de como será feita a transição e se os benefícios vão realmente chegar para quem mais precisa. Também pode haver aumento de preços em alguns setores no início, até tudo se ajustar”.*

Os achados do estudo estão em consonância com a afirmação de Felix, França e Mendes (2023), que ressaltam a importância das empresas adotarem estratégias eficientes de planejamento tributário, pois conseguem reinvestir e trabalhar com transparência. Outro fator, é o possível aumento dos preços dos produtos, o que pode impactar diretamente as classes sociais menos favorecidas e com baixo poder aquisitivo.

O entrevistado **C** mencionou sobre as dificuldades relacionadas as micros e pequenas empresas: *“Sim. Embora o Simples Nacional deve ser mantido, as micros e pequenas empresas ainda podem sentir o impacto da mudança, principalmente se houver dificuldade para entender as novas regras. Por isso, será importante garantir que haja apoio e orientação adequada para esse público, que muitas vezes não tem acesso a consultorias especializadas.”*

Este ponto de vista também apoia os argumentos de Melo (2021) ressaltando que as micros e pequenas empresas poderão ser afetadas de forma desfavorável. Desse modo, Silva e Andrade (2021), afirmam que os incentivos fiscais são ferramentas que podem influenciar o comportamento empresarial e fomentar a inovação.

4.2.4 CA 4: Desafios no processo de Implementação

Quando questionados sobre o período necessário para a transição e a adaptação às alterações decorrentes da reforma tributária, os entrevistados mencionaram que a legislação passará por alterações que serão adaptadas com as dificuldades que poderão surgir. Em relação aos motivos que poderiam impulsionar essas mudanças, surgiram diversas opiniões, como o aumento da carga tributária, a necessidade de ajustes, a utilização dos sistemas e meios



tecnológicos. O entrevistado **A** ressalta essa questão, ao afirmar que: *“Durante o período de transição, teremos a convivência dos sistemas antigos e novos, exigindo a atenção redobrada. Haverá ajustes normativos, e possíveis aumentos de tributos, regulamentações complementares e prováveis disputas judiciais sobre a interpretação das regras. A legislação passará por constante atualização para corrigir lacunas e inconsistências.”*

Por outro lado, o entrevistado **B** comenta: *“Sim, acredito que haverá mudanças relevantes na legislação e no aumento da carga tributária. Logo, isso exigirá reinterpretção das normas, tanto por parte dos profissionais da contabilidade quanto por parte das empresas e órgãos públicos.”*

Os resultados estão em consonância com os estudos de Bez-Batti (2017) que destaca preocupações com a possibilidade de insegurança legal e operacional, durante o tempo em que os sistemas antigos e novos coexistirem, havendo a necessidade de atualizações sistêmicas.

Em relação ao acréscimo da carga tributária, os estudos de Silva e Andrade (2021) argumentam que um dos benefícios positivos da reforma tributária é a redução dos impostos, taxas e contribuições. No entanto, divergi com as opiniões dos entrevistados **A** e **B** que ressaltam um possível aumento, e estão em consonância com Felix, França e Mendes (2023) que preveem um acréscimo nos encargos tributários, ocasionando um possível aumento dos preços dos produtos.

4.2.5 CA 5: Tecnologia e Inovação

Os resultados evidenciam uma visão holística pertinente a fase de transição da reforma tributária, que será caracterizada por instabilidade, alterações frequentes e dificuldades técnicas. Os participantes reconhecem que as transformações não serão instantâneas, mas avançarão de maneira gradual, demandando uma atuação planejada dos contadores. Este período será marcado pela presença simultânea dos sistemas vigentes e os novos, o que exigirá atualizações constantes, maior cuidado na interpretação das normas e um esforço adicional para evitar riscos de não conformidade.

Conforme mencionado por Appy (2018), a intrincada estrutura desse sistema acarretam elevados gastos na arrecadação de impostos e provocam incertezas para os contribuintes, tanto no setor judicial quanto no administrativo. Com toda essa simplificação os entrevistados mencionaram algo de suma importância para essas novas mudanças, o entrevistado **E** compartilhou que:

As ferramentas tecnológicas e o meio digital tem um papel muito importante na disseminação de conhecimento e na construção de Network entre os profissionais da contabilidade. Hoje em dia, é possível acompanhar Lives, cursos online, Podcasts e até trocar experiências em grupos de Whatsapp ou redes sociais, o que antes era bem mais limitado. E esses mecanismos facilitam o acesso à informação atualizada, ajudam na resolução de dúvidas do dia a dia e aproximam profissionais e clientes.

Já o entrevistado **D** afirma que: *“Nós vivemos numa era digital, temos que aproveitar o máximo dessa tecnologia para facilitar nosso trabalho, essas ferramentas são importantes para automatizar processos, reduzir trabalho, diminuir erros, aumentar a eficiência, aperfeiçoar nossas atividades diárias, elas facilitam e impulsionam o desenvolvimento profissional da área contábil.”*

Por outro lado o entrevistado **C** afirmou que: *“Com certeza as ferramentas digitais tem sido muito úteis nesse processo de atualização. Cursos online, comunidades de contadores grupo de discussão e plataformas de aprendizado tornam o conhecimento mais acessível e*



permitem a troca de experiências com outros profissionais, o que é essencial para crescer na área”. Dessa forma, os estímulos fiscais deixam de ser apenas um jeito de reduzir tributos, tornando instrumentos de inovação social e tecnológico, que se incorporam à estratégia empresarial de forma intencional e sustentável (Lima; Costa, 2020).

Os resultados estão em concordância com Souza (2019), destacando que as ferramentas digitais contribuem para o crescimento técnico, e estabelecem conexões entre os profissionais e fomentam a inovação no ambiente contábil, sendo essenciais para lidar com os desafios advindos da reforma tributária e para assegurar a prestação de um serviço de qualidade em um ambiente legal em constante mudança.

Nesse contexto, todos os entrevistados destacaram a relevância das ferramentas tecnológicas e do ambiente digital nesse processo de adaptação. Essas ferramentas são percebidas como meios que facilitam a atualização profissional, proporcionando acesso rápido e conveniente a conteúdos especializados, como cursos online, podcasts, fóruns e redes sociais voltadas para profissionais. Além disso, o espaço digital fortalece a construção de redes entre contadores, permitindo a troca de vivências, esclarecimento de dúvidas e compartilhamento de boas práticas em tempo real.

Desse modo, os benefícios fiscais introduzidos e reformulados pela EC 132/2023 demonstram um avanço normativo, adequando e ajustando a justiça fiscal, inclusão social, sustentabilidade ambiental e eficiência econômica, consolidando uma tributação simples, transparente e orientada ao bem-estar coletivo (Soeiro; Alencar, 2023).

5. Conclusão

O presente estudo teve como objetivo analisar as percepções dos profissionais contábeis da mesorregião do Sudeste Paraense em relação as alterações advindas da reforma tributária brasileira – Emenda Constitucional 132/2023, e conclui-se que o objetivo proposto foi alcançado. Durante as entrevistas, constatou-se que, apesar de estarem inseridos na área contábil, esses profissionais possuem um entendimento aprofundado sobre as transformações que poderão ocorrer em função da reforma tributária brasileira. No entanto, compartilharam suas percepções sobre diversos aspectos preocupantes, relacionados ao assunto.

Considerando a avaliação dos resultados, percebeu-se que os profissionais da contabilidade tem uma visão crítica, porém predominantemente otimista, sobre as repercussões da reforma tributária. A simplificação do sistema, a diminuição da burocracia e a mudança no papel do contador são percebidas como importantes avanços. Entretanto, é claro que a eficácia dessas mudanças dependerá de elementos como regulamentações complementares e a eficiência dos métodos de implementação.

Observou-se que os profissionais contábeis acreditam na unificação dos impostos e asseiam pela simplificação do sistema tributário, o que também foi discutido por diferentes autores mencionados na pesquisa. Os entrevistados esperam alterações na arrecadação de tributos e observaram que a expectativa é que a fase de transição seja tumultuada, uma vez que, precisarão calcular os impostos do sistema tributário vigente e do novo sistema implementado através da reforma tributária.

Ao integrar os relatos dos profissionais com a literatura, nota-se que a reforma tem potencial para beneficiar a economia do país, ao oferecer condições favoráveis para o planejamento tributário, inovação e competitividade das empresas. No entanto, essa transformação necessita de investimento em capacitação e uma atitude proativa por parte dos profissionais contábeis, que destacaram a necessidade de atualização e qualificação profissional, com intuito de atender e proporcionar conhecimentos atuais para as organizações. Em relação às limitações da pesquisa, destaca-se a dificuldade de conseguir profissionais contábeis registrados no CRC, que exercem suas funções no âmbito público e



privado, para participarem do estudo. Além disso, o estudo foi conduzido com um número reduzido de entrevistados, resultando em uma visão que reflete o entendimento desses profissionais.

Para pesquisas futuras, sugere-se a aplicação desse estudo com indivíduos que exerçam suas funções especificamente na área fiscal, que podem incluir contadores, advogados, entre outros especialistas, a fim de obter conhecimentos específicos. É sugestivo, realizar a pesquisa após a adoção do novo sistema tributário, com o objetivo de realizar uma análise comparativa, considerando as expectativas anteriores com as transformações realmente implementadas da reforma tributária brasileira, facilitando a identificação das principais mudanças no cenário empresarial e na atuação dos profissionais contábeis.

Referências

ABREU, D. A.; PEREIRA, W. C.; URQUIZA, P. Os impactos da Reforma Tributária no ambiente social e corporativo. **Brazilian Applied Science Review**, v. 6, n. 1, p. 87-106, 2022. DOI: <https://doi.org/10.34115/basrv6n1-007>.

ANDRADE, J. A. Eforma tributária no brasil e seus impactos na redução da desigualdade: uma análise das propostas de emenda à constituição sob a perspectiva da justiça fiscal. **Revista Eletrônica Gestão & Sociedade**, v.9, n.22, p. 832-852 - ISSN 1980-5756. 2015.

APPY, B. Por que o sistema tributário brasileiro precisa ser reformado. **Centro de Cidadania Fiscal**, São Paulo, 23 jul. 2018. Disponível em: https://ccif.com.br/wpcontent/uploads/2020/06/Appy_Tributacao_1610.pdf. Acesso em: 20 jun. 2025.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BATISTA, A. K. P.; MACHADO, L. S. Planejamento tributário em empresa da construção civil: o caso das sociedades de propósito específico (SPEs). **ConTexto – Contabilidade**. 2021.

BEZ-BATTI, G. Reforma tributária no Brasil: uma necessidade inadiável. **Revista Ciências da Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 68-79, 2017. DOI: <https://doi.org/10.30810/rcs.v1i1.374>

BRASIL. Mitos e Verdades sobre a Reforma Tributária. Gov.br. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria/mitos-e-verdades>. Acesso em: 19 jun. 2025.

CARRIJO, W. Reforma tributária: conheça seus objetivos e saiba o que pode mudar. **Jornal Contábil**, 11 set. 2020, 9:47. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/reforma-tributaria-conheca-seus-objetivos-e-saiba-o-quepode-mudar/>. Acesso em: 15 out. 2023.

CARVALHO, R.; TORRES, A. C. Gestão tributária estratégica: compliance fiscal e os desafios do uso de incentivos fiscais. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 22, n. 1, p. 112–130, 2020.



FELIX, R. K.; FRANÇA, A. A.; MENDES, C. A. S. Regimes tributários: um estudo sobre os impactos da escolha nas empresas comerciais de pequeno e médio porte.

Revista Encontros Científicos UniVS, v. 5, n. 2, 2023.

GIANNETTI, C. *Tributação no Brasil: Impactos e perspectivas para a economia local*.

Revista de Economia e Negócios, v. 25, n. 3, p. 45-58, 2020.

GIL, Antonio C. Como elaborar projetos de pesquisa. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559771653. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771653/>. Acesso em: 14 jun. 2025.

KUNZ, M. *Reforma tributária no Brasil: Propostas e desafios para o sistema fiscal brasileiro*. Editora Atlas, 2021.

LEMOS, F. R; CONTÃO, T. S. Perspectivas e desafios da reforma tributária no Brasil.

Revista Jurídica do Nordeste Mineiro, v.7, ISSN 2675-4312, 2023.

LIMA, R.; SILVA, M. Impactos da reforma tributária sobre a competitividade das empresas brasileiras. **Journal of Business Studies**, v. 34, n. 2, p. 123-140, 2020.

LIMA, R. A., & COSTA, L. S. Competitividade e simplificação tributária: o papel do sistema fiscal no crescimento das empresas. **Revista de Economia e Gestão**, 28(2), 120-134. 2020.

LUZ NETO, Luiz G. da. Reforma tributária e a contribuição da teoria da tributação ótima.

Revista Direito Tributário Atual, n. 45, p. 289-302, 2020. Disponível

em <https://revista.ibdt.org.br/index.php/RDTA/article/view/1205>. Acesso em: 15 out. 2023.

MELO, P. A simplificação tributária e os impactos nas pequenas empresas: O caso da reforma tributária. **Revista de Administração Pública**, v. 56, n. 4, p. 45-61, 2021.

OLIVEIRA, T. M. (2019). *O federalismo fiscal e a unificação de tributos pelos Projetos de Reforma Tributária das PECs' N° 45/2019 e 110/2019*. [Trabalho de Conclusão de Curso].

Faculdade de Direito do Recife - CCJ - Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. 2019.

OLIVEIRA, Tânia M.; RAMOS, Felipe A. Inovação tecnológica e incentivos fiscais: um estudo sobre os efeitos da Lei do Bem nas empresas brasileiras. **Revista de Economia e Gestão**, v. 28, n. 3, p. 88–105, 2021.

ORAIR, Rodrigo; GOBETTI, Sérgio. Reforma tributária no Brasil: princípios norteadores e Propostas em debate. **Novos estudos CEBRAP**, v. 37, n. 2, p. 213-244, 2018. DOI:

<https://doi.org/10.25091/S01013300201800020003>.



OTT, Ernani; SOLDERA, Sérgio B. **Técnicas de pesquisa em contabilidade**. São Leopoldo: Unisinos, 2012.

PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

PEREIRA, M. L. M. et al. A importância da escolha e enquadramento tributário para futuros empreendedores e os efeitos dos impactos do planejamento tributário em tempos de pandemia. **E-Acadêmica**, v. 3, 2022.

PUGAS, L. A; JURUBEBA, F. M. F. O. Impactos da reforma tributária no cenário fiscal brasileiro. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.10. n.05.maio. 2024.

RAMOS, Pablo Alessandro de Guimarães. Harmonização tributária: uma análise comparativa entre a União Europeia e as dificuldades vivenciadas pelo Mercosul no que concerne à tributação indireta sobre o consumo. 2024. 95 f. Dissertação (Programa Stricto Sensu em Direito) - Universidade Católica de Brasília, Brasília.

RIBEIRO, Osni M.; PINTO, Mauro A. **Introdução à contabilidade tributária**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SANTIAGO, Marlene F.; SILVA, José L. G. Evolução e composição da carga tributária Brasileira. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 2, n. 1, p. 22-41, 2006. DOI: <https://doi.org/10.54399/rbgdr.v2i1.51>

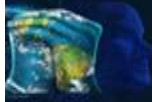
SANTOS, E. Reforma tributária no Brasil: Desafios para a implementação e os efeitos no setor privado. Editora FGV, 2022.

SILVA, Gabriela E. M.; NASCIMENTO, Júlia G.; ESPOLADOR, Rita de C. R. T.; SILVA, Thiago E. M. Reforma tributária: seria afinal uma solução econômica diante da pandemia que O país enfrenta? **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 10, p. 79755-79772, 2020. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n10-414>

SILVA, João Carlos; ANDRADE, Marcos Vinícius. Incentivos fiscais e desenvolvimento econômico: uma análise da função extrafiscal dos tributos. **Revista de Direito Tributário Contemporâneo**, v. 7, n. 2, p. 145–163, 2021.

SOUZA, Carolina A.; MARTINS, Leandro P. Responsabilidade social empresarial e incentivos fiscais no Brasil: análise da eficiência e percepção de valor. **Revista de Administração Pública**, v. 53, n. 4, p. 732–750, 2019.

SOUZA, Humar José de. O que acontecerá com a Contabilidade num futuro próximo? 2019. Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/artigos/5759/o-queacontecera-com-a-contabilidade-num->



futuroproximo/?utm_source=feedburner&utm_medium=email&utm_campaign=Feed%3A+p
ortalcontabeis+%28Contabeis.com.br++Not%C3%ADcias%2C+Artigos%2C+Legisla%C3%
A7%C3%A3o%29>. Acesso em: 17 jun. 2025.

SOEIRO, W. C; ALENCAR, R.V. o projeto de reforma tributária no brasil à luz dos
benefícios fiscais: uma análise dos potenciais impactos na realidade das empresas do nordeste
do brasil detentoras de benefícios fiscais. **Revista Contemporânea**, v. 3, n. 10, ISSN 2447-
0961, 2023.

VIEIRA, A. G. Reforma tributária brasileira: uma análise das propostas em tramitação em
2021. [Trabalho de Conclusão de Curso]. Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia,
2022. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/35610>. Acesso em: 18 maio
2025.